

DESPACHO
Nº 33 / P / 2013

Ouvido o Conselho de Gestão na reunião de 30 de Julho, no uso de competência própria, determino que não seja criada limitação quantitativa no ano letivo 2013/2014 à inscrição de alunos, em tempo parcial.

Como tal não haverá necessidade de criar uma Comissão de seriação dos candidatos.

ISEL, 30 de Julho de 2013

O Presidente do ISEL



Professor Doutor José Carlos Lourenço Quadrado
Prof. Coordenador c/ Agregação

JCQ/ES.-